



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## PORTARIA Nº 17.271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*Designa o gestor e o fiscal do Convênio a ser firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e SEAB/NR MARI - Núcleo Regional de Maringá.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal do Convênio a ser firmado com a SEAB/NR MARI - Núcleo Regional de Maringá, referente ao Programa Estrada da Integração, Pavimentação da Estrada Piúna, no Município de Nova Esperança, conforme solicitação realizada pelo Município por meio do Protocolo nº 24.617.325-7;

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o servidor público municipal Dalberto Toná, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 4440, portador do RG nº. 4.\*\*\*.187-\* e CPF/MF nº \*\*\*.878.949-\*\*, como gestor do convênio a ser firmado com a SEAB/NR MARI - Núcleo Regional de Maringá, referente ao Programa Estrada da Integração, Pavimentação da Estrada Piúna, Município de Nova Esperança.

**Art. 2º Designar** o servidor público municipal Francisco Pereira Bezerra, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Pequenos Agricultores, matrícula nº 4530, portador do RG nº. 1.\*\*\*.376-\* e CPF/MF nº \*\*\*.763.389-\*\*, como fiscal do convênio a ser firmado com a SEAB/NR MARI - Núcleo Regional de Maringá, referente ao Programa Estrada da Integração, Pavimentação da Estrada Piúna, Município de Nova Esperança.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração